

Novo imposto atinge todas as empresas

por Jurema Baesse
de Brasília

O ajuste fiscal apresentado na última quinta-feira aos empresários e trabalhadores reunidos à mesa do pacto social foi montado, basicamente, sobre a elevação da receita e da recuperação de créditos tributários de difícil ou impossível cobrança. Do total do esforço de 4,31% do PIB embutido no ajuste, o corte de gastos, através da redução de incentivos e subsídios representa apenas 0,42%, e ainda não se decidiu quais serão estes cortes.

Do lado do aumento da receita, o governo decidiu criar uma contribuição sobre o lucro líquido das empresas, e em compensação reduziu de 35 para 30% o Imposto de Renda pago pelas pessoas jurídicas em geral. Com esta compensação, os estados e municípios saíram perdendo, admitiu a Receita Federal. E que sobre a contribuição, a União não tem que fazer partilha alguma para estados e municípios, ao passo que sobre o Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) esta partilha é obrigatória.

Esta contribuição, segundo informou um dos secretários adjuntos da Receita Federal, Agenor Manzano, irá propiciar uma arrecadação de CZ\$ 593 bilhões a preços de junho, o que significa que atualmente esta receita seria de CZ\$ 1,9 trilhão. Manzano explicou que esta contribuição, ao contrário do imposto, é cobrada sobre uma base de cálculo mais ampla, que inclui os valores decorrentes da equivalência patrimonial das empresas, e também sobre o lucro antes de ser retirado o imposto. E esta nova taxa, que na realidade equivale a um imposto, será cobrada também das empresas exportadoras, que são beneficiadas com um imposto de apenas 3% sobre o lucro neste ano e de 6% em 1989. A partir do próximo ano, portanto, as empresas exportadoras terão o seu imposto total elevado para 14%. Nenhuma empresa, explicou, ficará fora desta contribuição.

Segundo Manzano, até mesmo as empresas pequenas que não fazem escrituração terão que recolher a contribuição. Nestes casos, seria estimado um lucro correspondente a 10% do faturamento da empresa. A contribuição já irá incidir sobre o lucro apurado em 1988, e terá de ser paga a partir de abril próximo em seis parcelas otimizadas. O secretário da Receita Federal Reinaldo Mustafa explicou que neste caso não terá de ser obedecido o

critério da anterioridade, como permite a nova Constituição. Além disso, acrescentou, a Constituição prevê que sejam criadas contribuições pelo governo quando elas se fizerem necessárias. Nesta situação, esta contribuição está sendo criada para financiar os novos gastos da Previdência.

Segundo explicação de outro secretário adjunto da Receita, Jorge Victor Rodrigues, para cobrir o "buraco" da Previdência, teria de ser dobrada a alíquota atual do Finsocial de 0,6% para 1,2%, o que seria altamente inflacionário, pois o Finsocial incide sobre o faturamento bruto das empresas.

REVOLUÇÃO

Para Victor Rodrigues, se o governo deseja realmente recuperar 1,9% de créditos tributários perdidos, como prevê o ajuste, terá de fazer "uma verdadeira revolução" nos seus instrumentos e táticas de atuação. Ao ser indagado por que razão até hoje esta dívida não foi cobrada, ele argumentou que falta uma legislação que permita agilizar os instrumentos de cobrança e punição. E é nesta legislação que a Receita está trabalhando e deverá apresentá-la nos próximos dias. Esta medida geraria, a preços de hoje, CZ\$ 3,4 trilhões.

Para formalizar este "cerco" ao devedor, a Receita tem, inicialmente, três sugestões: reintroduzir o certificado de quitação de débitos anteriores, ou, como está sendo chamado, "a carteirinha do leão", que teria de ser apresentada em qualquer negociação feita por pessoas físicas e jurídicas que envolvesse valores acima de 3 mil OTN (CZ\$ 12 milhões jaxproximadamente). Também teria de ser apresentada, caso o contribuinte decidisse mudar-se para o exterior.

A segunda sugestão seria a de antecipar a figura da "indisponibilidade de

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO (CONCEITO OPERACIONAL) (*)				
Especificação	Proj. de lei (em CZ\$ bilhões de junho/88)	(Em % do PIB (I))	Proj. lei (ajuste) (em CZ\$ bilhões de junho/88)	(em % do PIB (I))
I Receita do Tesouro	5.990,0	9,76	8.059,6	13,13
II Transferências constitucionais a estados e municípios	1.564,3	2,55	2.308,0	3,76
III Provisão para redução de receitas e acréscimo de transferências a estados e municípios	620,2	1,01		
IV Receita líquida do Tesouro (I-II-III)	3.805,5	6,20	5.751,6	9,37
V Outras Transferências do Tesouro	1.781,2	2,90	1.790,2	2,92
— Estados e municípios (pessoal e custeio)	131,7	,21	131,4	,21
— Sinpas	10,3	,02	10,3	,02
— Juros e outros encargos financeiros da div. pública	1.353,3	2,20	1.400,7	2,28
— Subsídio ao crédito rural	28,2	,05	33,4	,05
— Empresas estatais (subsídios e subvenções)	257,7	,42	214,4	,35
VI Receita líquida de transferências e juros (IV-V)	2.024,3	3,30	3.961,4	6,45
VII Despesas	4.418,7	7,20	5.029,2	8,19
— Pessoal e encargos sociais	2.269,3	3,70	2.269,3	3,70
— Despesa líquida com projetos agropecuários	59,5	,10	44,8	,07
— Demais despesas correntes e de capital	2.089,9	3,40	2.715,1	4,42
VIII Necessidades de financiamento líquido exclusive transferências de capital às empresas estatais (VII-VI)	2.394,4	3,90	1.067,8	1,74
IX Ajuste para o critério de financiamento — Bacen (inclusive "float" do orçamento geral da união)	(1.066,9)	(1,64)	(1.006,9)	(1,64)
X Necessidades de financiamento líquido (conc. operacional), exclusive transf. capital às empresas estatais (VIII+IX)	1.387,5	2,26	60,9	,10
XI Transferências de capital às empresas estatais	300,0	,49	285,4	,46
XII Necessidades de financiamento — conceito operacional — BACEN (IX + XI)	1.687,5	2,75	346,3	,56

(*) Os valores constantes desse quadro têm por base elementos de receita e despesa integrantes da proposta orçamentária de 1989. Os conceitos, entretanto, observam a metodologia de cálculo visando à quantificação das necessidades de Financiamento Líquido (conceito operacional), especificada no "Programa de Modernização e Ajustamento (PMA) 1988 — 1989".

bens" para o momento em que o processo é julgado pelo conselho de contribuintes e remetido para a esfera da procuradoria. Atualmente, esta indisponibilidade, quando decidida, é requerida quando o contribuinte perde também na esfera da procuradoria. Também poderia ser criada uma caução que garantisse o crédito tributário da União. Como esse processo atualmente é muito moroso, quando a Justiça aprova a indisponibilidade o devedor já transferiu os seus bens para outras pessoas ou já remeteu riquezas para o exterior. Um processo de recuperação de crédito demora, às vezes, até dois anos, e com as mudanças poderia ser equacionado entre dois e seis meses.

E a Receita também está sugerindo que seja criado um incentivo, limitado ao valor do salário do ministro da Fazenda, para que o fiscal seja estimulado a produzir melhor. A idéia é que o fiscal tenha uma participação no valor da multa que é cobrada sobre o débito, que atualmente vai para

um fundo de equiparação da Receita. Seria criado um sistema de medição da produtividade pelo efetivo ingresso da Receita.

Com relação aos cortes dos incentivos fiscais, explicou o secretário da Receita, foi fixada uma meta, que é a de recuperar 0,42% do PIB em renúncias fiscais. Este corte de incentivos viria, segundo o documento do ajuste, de elevação de alíquotas do imposto de importação, de redução do incentivo concedido à ta-

xa de equalização dos financiamentos obtidos junto ao Finex para exportação, e também no IPI.

Ainda no campo da elevação das receitas, o governo propôs a elevação da taxa de administração do Finex de 0,9 para 1,8% o que dará uma receita de CZ\$ 23,4 bilhões a preços de junho, o que equivaleria hoje a CZ\$ 69,9 bilhões.

MENSAGEM

Foi enviada na última sexta-feira ao Congresso Nacional a Mensagem de

número 486, que introduz uma profunda revisão no Orçamento Geral da União enviado ao Congresso em agosto último. Naquele mês, o orçamento havia sido enviado aos parlamentares com um déficit de 2,26% e com as receitas e despesas fixadas em CZ\$ 10,42 trilhões. O novo orçamento, que começará a ser votado na próxima semana, passa a ter um déficit de 0,56% e as receitas e despesas foram fixadas em CZ\$ 11,2 trilhões.

RECEITA DO TESOURO	
CZ\$ 1.000,00	
(a preços de junho/88)	
1. RECEITAS CORRENTES	8.046.837.800
Receita Tributária	4.732.897.480
Receita de Contribuições	2.104.050.000
Receita Patrimonial	163.550.800
Receita Agropecuária	91.000
Receita Industrial	2.081.320
Receita de Serviços	177.268.640
Transferências Correntes	1.047.800
Outras Receitas Correntes	865.850.760
1.1. RECEITAS DE CAPITAL	2.812.740.200
Operações de Crédito Internas	2.557.117.421
Operações de Crédito Externas	242.890.579
Outras receitas de Capital	12.732.200
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS	
(excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	372.000.000
2.1. RECEITAS CORRENTES	310.100.341
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	61.899.659
TOTAL GERAL	11.231.578.000